



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 204/2012

Ronaldo Corrêa Leite (Didi), Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser determinado à Secretaria competente, que seja realizado o asfaltamento na Rua Joaquim Ferreira de Melo, no Bairro Varjão, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

Visando dar aos moradores melhores condições é necessário o calçamento daquela rua, pois com ação do tempo, ora fica com lama ora fica com poeira.

Por tais motivos, sendo esta reivindicação de extrema importância, esperamos que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal possa atendê-la.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de junho de 2012.

RONALDO CORRÊA LEITE
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro